



## ATA Nº 03/99

001. Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove, com início às  
002. quatorze horas, na Sala dos Conselhos Superiores, realizou-se uma sessão extraordinária do  
003. Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, da Universidade Federal  
004. de Pelotas, a qual, previamente convocada e presidida pelo Professor José Carlos da Silveira  
005. Osório, vice-reitor da UFPEL, contou com a participação dos seguintes conselheiros: Mabel  
006. Mascarenhas Wiegand no exercício de direção da Pró-Reitoria de Graduação; Jorge Luiz Nedel,  
007. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Isabel Bonat Hirsch no exercício de direção da Pró-  
008. Reitoria de Extensão e Cultura; Flavio Medeiros Pereira, representante do Conselho Universitário;  
009. Cesar Antonio Sperandio, representante da área de Ciências Agrárias; Paulo Roberto Krebs,  
010. representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; Elodi dos Santos, representante da área de  
011. Ciências da Saúde e Biológicas; Anaizi Cruz Espírito Santo, representante da área de Letras e  
012. Artes; João Francisco Nascimento Hobuss, representante da área de Ciências Humanas, Daniela  
013. Suder, representante discente, Artur Peixoto, representante discente. Constatada a existência de  
014. quorum legal, o Senhor Presidente após cumprimentar os presentes declarou aberta a sessão,  
015. atendo-se ao item 1 da pauta: Analise e aprovação da PROPOSTA DE RESOLUÇÃO  
016. encaminhada pela Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD, referente a implantação de  
017. normas para progressão funcional por titulação e avaliação de desempenho acadêmico do pessoal  
018. docente de nível superior da Universidade Federal de Pelotas. Ao abordar o assunto, com a  
019. aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente convidou o Presidente da Comissão Permanente de  
020. Pessoal Docente/CPPD, para que fizesse uma exposição sobre a proposta apresentada. Ao  
021. adentrar-se a sala, o Professor Fernando Luis Caprio da Costa, após cumprimentar os presentes,  
022. de imediato passou a apresentar o detalhamento do documento ponto por ponto, ressalvando que o  
023. objetivo fundamental da proposta foi sempre de estimular o docente. Após os conselheiros terem  
024. suas duvidas dirimidas pelo expositor, o Senhor Presidente agradeceu sua presença que, em  
025. momento seguinte, retirou-se da reunião. A seguir, não havendo mais manifestações por parte do  
026. Plenário, o Senhor Presidente colocou em regime de votação, a proposta referente a *Implantação*  
027. de *Normas para Progressão Funcional por Titulação e Avaliação de Desempenho Acadêmico*  
028. do Pessoal Docente de Nível Superior da Universidade Federal de Pelotas, sendo a mesma  
029. aprovada por maioria dos presentes, com 4 (quatro) abstenções. Dando seqüência a ordem do dia,  
030. foram tratados os item 02 - Avaliação do Plano de Ação da Universidade Federal de Pelotas de  
031. 1998, e, item 03 - Plano de Ação da Universidade Federal de Pelotas de 1999, respectivamente.  
032. Para abordar o assunto, foi convidado o Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da  
033. Universidade Federal de Pelotas, Professor Paulo Silveira Júnior. Ao tomar assento, o Pró-Reitor  
034. de Planejamento e Desenvolvimento após saudar os presentes, tratou da documentação referente  
035. ao assunto (anexo a Ata), anteriormente encaminhada aos conselheiros, esclarecendo as duvidas  
036. suscitadas pelos mesmos. Observou o Pró-Reitor que qualquer questionamento a respeito da  
037. matéria, enquanto a documentação tramita nos Conselhos Superiores da Universidade, deverá ser  
038. registrada junto a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para que se faça as devidas  
039. alterações. Não havendo manifestação por parte dos presentes, o Senhor Presidente do Conselho  
040. colocou em regime de votação, seqüencialmente, o Plano de Ação da Universidade Federal de  
041. Pelotas de 1998, e, o Plano de Ação da Universidade Federal de Pelotas de 1999, sendo ambos  
042. aprovados por unanimidade. Ato continuo, o Senhor Presidente colocou a palavra a disposição dos  
043. conselheiros e, como dela, ninguém desejasse fazer uso, agradeceu a presença de todos, dando por  
044. encerrada a reunião, do que eu, *JM* José Eduardo Magalhães, Secretário dos Conselhos  
045. Superiores, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada será igualmente assinada pelo Senhor  
046. Presidente.

*José Carlos da S. Osório*



## ATA Nº 04/99

001. Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove, com início às oito  
002. horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos Superiores, realizou-se uma sessão ordinária do  
003. Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, da Universidade Federal  
004. de Pelotas, a qual, previamente convocada e presidida pelo Professor José Carlos da Silveira  
005. Osório, vice-reitor da UFPEL, contou com a participação dos seguintes conselheiros: Pedro  
006. Osório da Conceição Jardim no exercício de direção da Pró-Reitoria de Graduação; Jorge Luiz  
007. Nedel, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Francisco Elifalete Xavier, Pró-Reitor de  
008. Extensão e Cultura; Flávio Medeiros Pereira, representante do Conselho Universitário; Cesar  
009. Antonio Sperandio, representante da área de Ciências Agrárias; Amauri de Almeida Machado,  
010. representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; André Haack, representante da área de  
011. Ciências da Saúde e Biológicas; Anaizi Cruz Espírito Santo, representante da área de Letras e  
012. Artes; João Francisco Nascimento Hobuss, representante da área de Ciências Humanas. Estiveram  
013. ausentes os seguintes conselheiros: Daniela Suder, representante Discente; Everton Rodrigues,  
014. representante Discente. Constatada a existência de quorum legal, o Senhor Presidente após  
015. cumprimentar os presentes declarou aberta a sessão, atendo-se ao item 1 da pauta: Relato do  
016. processo nº 23110.0074/99-17 de VERA MARIA ANTUNES BRUM, solicitando alteração de  
017. regime de trabalho para 40 horas semanais sem DE. Não havendo manifestação por parte do  
018. plenário, o documento teve referendado pelo COCEPE, o parecer favorável emitido pela  
019. Comissão. Na seqüência, o Senhor Presidente solicitou que o item 02 da pauta: Aprovação das  
020. Atas 12/98 e 01/99 do COCEPE, fosse retirado de pauta. Logo após, passou a palavra ao  
021. conselheiro Francisco Elifalete Xavier, que apresentou os seguintes processos, que obtiveram o  
022. parecer favorável da Comissão de Extensão, referendados pelo COCEPE, como segue: Processo nº  
023. 23110.000845/99-85 do CONSERVATÓRIO DE MÚSICA, encaminhando Projeto de Atividade  
024. de Extensão: "Encontro com a Musicoterapia". Processo nº 23110.000964/99-74 da  
025. FACULDADE DE MEDICINA, encaminhando Projeto de Atividade de Extensão: "Ambulatório  
026. de Endocrinologia". Processo nº 23110.000965/99-37 da FACULDADE DE EDUCAÇÃO,  
027. encaminhando Projeto de Atividade de Extensão: "Movimentando e se movimentando na Escola".  
028. Processo nº 23110.000966/99-08 da FACULDADE DE AGRONOMIA ELISEU MACIEL,  
029. encaminhando Projeto de Atividade de Extensão: "I Congresso de Minhocultura do MERCOSUL -  
030. I Congresso Brasileiro de Minhocultura - III Congresso Gaúcho de Minhocultura". Processo nº  
031. 23110.000967/99-62 da FACULDADE DE MEDICINA, encaminhando Projeto de Atividade de  
032. Extensão: "Ambulatório de Hematologia". Processo nº 23110.000968/99-25 da FACULDADE  
033. DE MEDICINA, encaminhando Projeto de Atividade de Extensão: "Jornada de atualização em  
034. Aids Pediátrica". Processo nº 23110.001021/99-96 da FACULDADE DE VETERINÁRIA,  
035. encaminhando Projeto de Atividade de Extensão: "II Simpósio de Eqüinos". A seguir, foi tratado o  
036. item 04 da pauta: Relato dos processos da Comissão de Graduação. O conselheiro Pedro Jardim  
037. tomou a palavra, fazendo o relato dos seguintes processos: Processo nº 23110.002205/98-83 do  
038. CONJUNTO AGROTÉCNICO VISCONDE DA GRAÇA, solicitando representação junto ao  
039. COCEPE. Após ampla discussão no Plenário, ficou deliberado que o documento retorne a  
040. Comissão de Graduação, para que esta angarie subsídios para uma discussão mais profunda,  
041. levando-se em conta o que vem acontecendo em outras Universidades Federais. Processo nº  
042. 23110.000724/99-61 da FACULDADE DE NUTRIÇÃO, solicitando alteração na denominação  
043. da disciplina "Suporte Nutricional" para "Terapêutica Nutricional Parenteral e Enteral". O  
044. parecer favorável da Comissão, foi referendado pelo COCEPE. Processo nº 23110.000629/99-30  
045. do INSTITUTO DE LETRAS E ARTES, encaminhando proposta de cursos seqüenciais "Estudos  
046. Literários". Após a conselheira Anaizi Cruz Espírito Santo fazer o relato da documentação na  
047. íntegra, a mesma teve o parecer favorável da Comissão, homologado pelo COCEPE. Processo nº  
048. 23110.003260/98-27 do INSTITUTO DE LETRAS E ARTES, solicitando mudança de carga  
049. horária para a disciplina "Didática II". O COCEPE homologou o parecer favorável emitido pela

050. Comissão. Processo nº 23110.000548/99-30 de MARISA REGINA SIQUEIRA, solicitando  
051. autorização para cursar a disciplina “Organização e Método de trabalho” no 1º semestre de 1999,  
052. junto com estágio de “Economia Doméstica”. O parecer favorável exarado pela Comissão, foi  
053. homologado pelos conselheiros. Processo nº 23110.000017/97-11 de CARMINA CUTIPA DE  
054. JIMENEZ, solicitando revalidação do Título de Odontologia. Os conselheiros referendaram o  
055. parecer favorável emitido pela Comissão. Processo nº 23110.000985/99-44 de ROSA MARIA  
056. DOMINGUES MORAES, jubilada, solicitando revisão diante fatos novos, para ser reintegrada ao  
057. Curso e a Instituição, para o ano de 1999. O conselheiro Pedro Jardim relatou o processo na  
058. íntegra, que logo após teve o parecer da Comissão pela manutenção do jubilamento, referendado  
059. pelo COCEPE. Processo nº 23110.001013/99-68 da PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO,  
060. referente a avaliação e melhoria do Ensino Médio e a sua impregnação com o processo seletivo da  
061. Universidade Federal de Pelotas e o Exame Nacional de Ensino Médio/ENEM. Após ampla  
062. discussão no plenário, a proposta apresentada pela COPERV foi homologada pelo COCEPE.  
063. Dando seqüência a reunião, o Senhor Presidente propôs que a ordem do dia fosse alterada,  
064. tratando-se no momento do item 07 da pauta: Processo nº 23110.002421/98-29 encaminhando  
065. proposições para Concurso na classe de Professor Titular na Universidade Federal de Pelotas.  
066. Após um amplo debate no plenário, a proposta com as alterações feitas pela Comissão Especial do  
067. COCEPE que estuda o assunto, foram referendadas pelos conselheiros. Dando continuidade ao  
068. exame da pauta, foi tratado o item 05 da pauta: Relato dos processos da Comissão de Pesquisa e  
069. Pós-Graduação. O conselheiro Jorge Luiz Nedel manifestou-se apresentando os seguintes  
070. processos que tiveram o parecer favorável da Comissão, homologados pelo COCEPE, como  
071. segue: Processo nº 23110.000728/99-11 de MARIÂNGELA DA SILVEIRA STEFFENS,  
072. solicitando afastamento parcial de 20 horas para cursar pós-graduação em nível de Mestrado em  
073. Epidemiologia, no Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina/UFPel, por  
074. período de 2 anos, a partir de 01/04/99. Processo nº 23110.000627/99-12 de GILBERTO  
075. BARBOSA DINIZ, da Faculdade de Meteorologia, solicitando afastamento para realizar  
076. Doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS, por um período de 3 anos, a  
077. partir de 01/04/99. Processo nº 23110.000569/99-18 de ELIANE DA SILVA ALCOFORADO  
078. DINIZ, do Instituto de Física e Matemática, solicitando afastamento para realizar pós-graduação a  
079. nível de Doutorado, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS, por um período de 3  
080. anos, a partir de 01/04/99. Processo nº 23110.000183/99-52 de JOSÉ SOARES DO  
081. NASCIMENTO, do Instituto de Biologia, solicitando afastamento para cursar pós-graduação em  
082. Agronomia - área de concentração “Energia na Agricultura”, na Faculdade de Ciências  
083. Agronômicas da UNESP/Botucatu/SP, por um período de 3 anos, a partir de 01/03/99. Processo  
084. nº 23110.000817/99-40 de FRANCISCO EDUARDO B. VARGAS, solicitando prorrogação de  
085. afastamento para completar Doutorado, por um período de 1 ano, a partir de 01/09/99. Processo  
086. nº 23110.000517/99-14 de JORGE ADOLFO SILVA, da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel,  
087. solicitando prorrogação de afastamento para defesa de tese de Doutorado, por um período de 1  
088. ano, a partir de 01/03/99. Processo nº 23110.000273/99-43 da FACULDADE DE  
089. ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA, solicitando cancelamento da Portaria nº 951 de 30/12/98,  
090. referente a solicitação de afastamento parcial de 20 horas da Profª. Afra Suelene de Mendonça.  
091. Processo nº 23110.000851/99-88 de AMILCARE ANGELO VECCHI, da Faculdade de  
092. Medicina, solicitando prorrogação de afastamento para conclusão de tese de Doutorado, por um  
093. período de 1 ano, a partir de 01/01/99. Processo nº 23110.000520/99-11 de SUZETE  
094. CHIVIACOWSKY, da Escola Superior de Educação Física, solicitando prorrogação de  
095. afastamento para conclusão de Doutorado em Ciências da Motricidade Humana, por um período  
096. de 1 ano, a partir de 01/08/99. Processo nº 23110.000624/99-16 de VALNEI KRAUSE KOLS,  
097. da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, solicitando afastamento para realizar Doutorado, curso  
098. de Administração, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS, por um período de 3  
099. anos, a partir de 01/03/99. Processo nº 23110.000625/99-89 de PAULO RIGATTO, da  
100. Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, solicitando afastamento para realizar Doutorado, curso de  
101. Administração, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS, por um período de 3  
102. anos, a partir de 01/04/99. Processo nº 23110.000823/99-42 de VANDA MARIA DA ROSA  
103. JARDIM, da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia, solicitando afastamento para cursar pós-  
104. graduação a nível de Doutorado, na Universidade Federal de Pelotas/UFPel, por um período de 3  
105. anos, a partir de 15/04/99. Processo nº 23110.000550/99-81 de ADENAUER CORRÊA  
106. YAMIM, solicitando afastamento para cursar pós-graduação em Ciência da Computação, a nível



*J. M. S.*

107. de Doutorado, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS, por um período de 3 anos, 273  
108. a partir de 01/03/99. Processo nº 23110.000436/99-14 de NEIVA CRISTINA JORGE VALLE, PFPEL  
109. do Instituto de Física e Matemática, solicitando prorrogação de afastamento para conclusão de  
110. Mestrado em Epidemiologia, por um período de 1 ano, a partir de 04/03/99. Processo nº  
111. 23110.000107/99-74 de INGRID LOGES BINSFELD, do Conjunto Agrotécnico Visconde da  
112. Graça, solicitando prorrogação de afastamento para concluir Mestrado em Economia Doméstica,  
113. por um período de 1 ano, a partir de 10/02/99. Concluindo seu relato, o conselheiro Jorge Nedel  
114. solicitou que fossem retirados de pauta, os seguintes processos: Processo nº 23110.002011/98-97  
115. de VANDERLEI VASQUES VIEIRA, solicitando afastamento para concluir a nível de  
116. Doutorado, em Fruticultura de Clima Temperado. Processo nº 23110.001950/98-14 de IVETE  
117. BELLOMO MACHADO, do Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça, solicitando progressão  
118. funcional por titulação. Processo nº 23110.002528/98-12 de RISELANE DE LUCENA  
119. ALCANTARA BRUNO, solicitando reconhecimento do título de Doutor. Processo nº  
120. 23110.002527/98-50 de GENILDO BANDEIRA BRUNO, solicitando reconhecimento do título  
121. de Doutor. A seguir, dando seqüência a ordem do dia, foi tratado o item 06 da pauta: Processos a  
122. serem referendados pelo COCEPE. Após serem analisados em plenário, os processos abaixo  
123. relacionados foram referendados pelos conselheiros, como segue: Processo nº 23110.000508/99-  
124. 15 da PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, referente a aprovação do Calendário  
125. Acadêmico/1999 da Universidade Federal de Pelotas. Processo nº 23110.003321/98-10 da PRÓ-  
126. REITORIA DE GRADUAÇÃO, encaminhando Projeto de reformulação curricular do Curso de  
127. Licenciatura Plena em Educação Artística. Processo nº 23110.000192/99-43 da FACULDADE  
128. DE METEOROLOGIA, solicitando antecipação de formatura. Processo nº 23110.003321/98-10  
129. do INSTITUTO DE LETRAS E ARTES, referente a reformulação curricular. Processo nº  
130. 23110.000844/99-12 do CONJUNTO AGROTÉCNICO VISCONDE DA GRAÇA,  
131. encaminhando calendário letivo de 1999. Ato continuo, o Senhor Presidente colocou a palavra a  
132. disposição dos conselheiros e, como dela, ninguém desejasse fazer uso, agradeceu a presença de  
133. todos, dando por encerrada a reunião, do que eu, José Eduardo Magalhães, Secretário  
134. dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada será igualmente  
135. assinada pelo Senhor Presidente.

José Carlos da S. Osorio